

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023**  
**Concurso Público 001/2022**

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2022, resultado final homologado em 29 de julho de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal Administração, localizada no AV 14 de julho, nº 12, Centro, Itupiranga-PA, no prazo de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos dos seguintes documentação necessários à investidura nos cargos.

**Documentos a serem apresentados, pelos candidatos convocados, originais e cópias na seguinte ordem:**

- a) Cópia da Carteira de Identidade, documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação;
  - b) Cópia do CPF;
  - c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
  - d) Cópia do Título de Eleitor;
  - e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
  - f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
  - g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
  - h) Cópias do Documento de Inscrição ou extrato do PIS/PASEP, caso possua;
  - i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
  - j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
  - k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
  - l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
  - m) Número de Conta corrente banco do Brasil, exceto aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde que receberão no Banpará;
  - n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a));
  - o) Cópia da CNH atualizada (para o cargo de motorista);
  - p) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- \* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

- q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
- r) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- s) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br>
- t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
- u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local
- v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- w) Carteira atualizada do Conselho da Classe no respectivo para os cargos em que haja exigência legal;
- x) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- y) Laudo Médico Admissional.

### **Exames solicitados para todos os cargos:**

- RX COLUNA;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- EXAME PSIQUIATRICO;
- ELETROCARDIOGRAMA (ACIMA DE 35 ANOS);
- GLICEMIA EM JEJUM.

### **Observação sobre os exames:**

- 1- O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.
- 2- O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.
- 3- O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.
- 4- O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.
- 5- O candidato com deficiência, caso concorra á vaga destinada às pessoas com deficiência, deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 1 (um) ano anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

6- Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer de segunda a terça-feira no CAPS, localizado na Rua Manoel Macena, n°. 518, Bairro Vila Santa Terezinha, Itupiranga-PA, munidos de todos os exames solicitados, para obter Laudo Médico Admissional.

Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico no endereço acima citado.

7- Os exames médicos originais, listados acima, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.

8- Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste edital.

**LISTAGEM DOS CONVOCADOS:  
CARGO/ORDEM/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO**

**Cargo: 012 - Fiscal de Obras e Posturas**

2	112432 – MICHAEL VANBASTEIN JULIAO DA SILVA
---	---

**Cargo: 013 - Fiscal de Tributos**

3	103269 – ROBSON APARECIDO DA SILVA FEITOSA
---	--

Os candidatos **CONVOCADOS** terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação n° 006/2023, para a comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Edital de Abertura do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido, na eliminação do candidato do Concurso.

Itupiranga-PA, 17 de abril de 2023

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal